



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DISCRIMINADOS EM PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE.

CONTRATADO:
JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR

CNPJ:
40.826.597/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

Ao

Exmº **Sr. JESULINO SANTOS JÚNIOR**

D.D – Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe

Senhor Presidente,

Em face da necessidade e possibilidade da futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe e, solicito pelo presente, pesquisa de preços, bem como relatório final de valor, a fim de instruir o processo do tocante ao preço referencial.

Anexo, encontra-se o Termo de referência Simplificado para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

MUTUÍPE/BA, 15 de abril de 2024.



MARILENE SOUZA DOS SANTOS

Assessora Legislativa

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe.

2.0 JUSTIFICATIVA:

A aquisição em questão é de fundamental importância para a manutenção tecnológica da Câmara Municipal de Vereadores de Mutuípe, uma vez que seus equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos.

Convém ressaltar que atualmente a Câmara Municipal de Mutuípe, não possui quadro técnico para execução deste serviço.

3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	KIT CORE I3 8ª GERAÇÃO.	01	UND	1.873,33	1.873,33
02	FONTE POTENCIAL REAL.	01	UND	218,33	218,33
03	CÂMERA IP.	01	UND	282,33	282,33
Valor Total Estimado: R\$ 2.374,00 (Dois mil trezentos e setenta e quatro reais).					

4.0 CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada diretamente na sede da Câmara Municipal de Mutuípe, localizada na Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 – Centro, Mutuípe – BA, 45480-000.

A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido de compra.

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, de forma a garantir sua integridade até o momento do uso.

5.0 PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada, conforme as demandas da Câmara Municipal.

6.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 01 (**um**) mês, a contar da data de sua assinatura.

7.0 FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços será realizada pela Câmara Municipal de Mutuípe, por meio de servidor designado para esse fim.

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa e/ou pessoa física contratada deverá apresentar todas as certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, bem como demais documentos exigidos pela legislação em vigor;

A Câmara Municipal de Mutuípe poderá rescindir o contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (**trinta**) dias, sem que caiba à contratada qualquer indenização.

9.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, que ocorrerão à conta dos recursos orçamentários desta Casa de Leis, estão programados em dotação própria na classificação abaixo:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

- **Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Mutuípe.
- **Projeto/Atividade:** 2.002 – Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 – Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

MUTUÍPE-BA, 15 de abril de 2024.



MARILENE SOUZA DOS SANTOS
Assessora Legislativa



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-2024

PESQUISA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuипе@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

Pesquisa de Preço

Para a formação de preço, se fez necessário a observação de vários parâmetros.

Filtros disponíveis no Painel de Preço.

Adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, sendo fornecedores escolhido participantes dos últimos processos neste Ente, bem como empresas que atuam na Administração Pública há algum tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CLIENTE:

Câmara Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.460.332/0001-09

Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85, Centro

Mutuípe-Ba

EMPRESA:

Razão Social: José Geraldo Almeida dos Reis Junior 00965978524

CNPJ: 40.826.597/0001-42

Rua Honorato José dos Santos Nº50

TEL: (75) 98802-4495

Mutuípe-Ba

ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT CORE I3 8ª GERAÇÃO	UND	01	1800,00	1800,00
2	FONTE POTENCIA REAL	UND	01	205,00	205,00
3	CÂMERA IP	UND	01	260,00	260,00
TOTAL					2.265,00

Informações relevantes do orçamento:

O presente orçamento tem validade de 30 (trinta) dias;

Mutuípe/BA, 19 de abril de 2024.


40.826.597/0001-42
José Geraldo Almeida dos
Reis Junior - 00965978524
Rua Honorato José dos Santos, nº 50,
Centro - CEP: 45.480-000 - Mutuípe-BA

JUEL MORAES FONSECA

CLIENTE:
Câmara Municipal de Mutuípe
CNPJ 13.460.332/0001-09
Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85, Centro
Mutuípe-Ba

EMPRESA:
Razão Social: Juel Moraes Fonseca
CNPJ: 18.319.691/0001-56
Av. Doze de Outubro Nº TEL: (75) 98863-5173
Mutuípe-Ba

ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT CORE I3 8ª GERAÇÃO	UND	01	2.000,00	2.000,00
2	FONTE POTENCIA REAL	UND	01	220,00	220,00
3	CÂMERA IP	UND	01	300,00	300,00
TOTAL					2.520,00

Informações relevantes do orçamento:
O presente orçamento tem validade de 30 (trinta) dias;

Mutuípe/BA, 20 de abril de 2024.

Juel Souza Moraes Fonseca
18.319.691/0001-56
Juel Souza Moraes Fonseca
Av. Beira Rio, nº 750, Centro
Mutuípe-BA - CEP: 45.480-000

WELINGTON DO CARMO OLIVEIRA

CLIENTE:
Câmara Municipal de Mutuípe
CNPJ 13.460.332/0001-09
Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85, Centro
Mutuípe-Ba

EMPRESA:
Razão Social: Wellington do Carmo Oliveira03908413583
CNPJ: 30.467.551/0001-20
Rua Rui Barbosa Nº 210 TEL: (75) 98816-8344
Mutuípe-Ba

ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT CORE I3 8ª GERAÇÃO	UND	01	1820,00	1820,00
2	FONTE POTENCIA REAL	UND	01	230,00	230,00
3	CÂMERA IP	UND	01	287,00	287,00
TOTAL					2.337,00

Informações relevantes do orçamento:
O presente orçamento tem validade de 30 (trinta) dias;

Mutuípe/BA, 20 de abril de 2024.

Wellington do Carmo Oliveira
30.467.551/0001-20
Wellington do Carmo Oliveira
03908413583
Rua Rui Barbosa, nº 210, Terreo 210 B,
Centro, CEP: 45.480-000 - Mutuípe-BA.

[Faint, illegible markings]

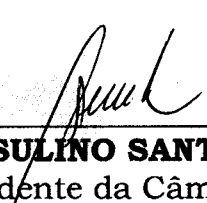


CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

DESPACHO

Acolho a solicitação da Assessora Legislativa desta Câmara Municipal e tendo em vista a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe, no valor estimado de R\$ 2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais), autorizo à Comissão de Contratação da Câmara Municipal a abertura do competente e necessário procedimento licitatório, ouvindo-se o Setor de Contabilidade desta Câmara sobre a disponibilidade de dotação orçamentária e a Assessoria Jurídica para emissão do respectivo Parecer Jurídico, conforme preceitua a Lei Federal nº. 14.133/21.

Mutuípe/BA, 23 de abril de 2024.


JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

A
Ilma.
Sr.^a CAMILA MACHADO DA SILVA
M.D. Agente de Contratação.
Nesta.

Mutuípe/BA, 03 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

Processo Administrativo de N°. 011/2024

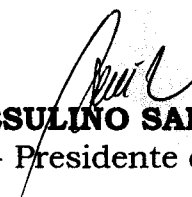
DO: Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe - Bahia.

PARA: Departamento de Contabilidade

Prezado Senhor,

Solicito desse departamento providencias no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indica-los para atender as necessidades da Câmara Municipal, visando a **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe.**

Mutuípe-Bahia, 23 de abril de 2024.


JESULINO SANTOS JUNIOR
- Presidente da Câmara -

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

Processo Administrativo de N°. 011/2024

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe – Bahia.

Senhor Presidente,

Em atenção a sua solicitação, para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe, informamos a existência de previsão de recursos e saldos orçamentários, com a seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
UNIDADE	01.01.01 – Câmara Municipal de Mutuípe.
ATIVIDADE	2.002 – Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
ELEMENTO	4.4.90.52 – Material Permanente. 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Mutuípe - Bahia, 24 de abril de 2024.

RICARDO MACHADO Assinado de forma
SANTOS:5296074955 digital por RICARDO
MACHADO
3 SANTOS:52960749553

RICARDO MACHADO
Setor Contábil da Câmara Municipal

TERMO DE AUTUAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA NOVA LEI 14.133/21, de 01 de abril de 2021, nomeada pela Portaria nº 032/2023, de 04 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Mutuípe – Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem numerar o Processo Administrativo nº 011/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 para **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe.**

Mutuípe – Bahia, 25 de abril de 2024.



CAMILA MACHADO DA SILVA
Agente de Contratação



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2024
LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024

A Câmara Municipal de Mutuípe/BA torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail: **camaramutuipe@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Mutuípe até às 14:00h do dia 02/05/2024. Termo de referência e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial ou solicitados através do e-mail da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Mutuípe/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mutuípe – BA, 29 de abril de 2024.

JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



1.0 OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe.

2.0 JUSTIFICATIVA:

A aquisição em questão é de fundamental importância para a manutenção tecnológica da Câmara Municipal de Vereadores de Mutuípe, uma vez que seus equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos.

Convém ressaltar que atualmente a Câmara Municipal de Mutuípe, não possui quadro técnico para execução deste serviço.

3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	KIT CORE I3 8ª GERAÇÃO.	01	UND	1.873,33	1.873,33
02	FORTE POTENCIAL REAL.	01	UND	218,33	218,33
03	CÂMERA IP.	01	UND	282,33	282,33
Valor Total Estimado: R\$ 2.374,00 (Dois mil trezentos e setenta e quatro reais).					

4.0 CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada diretamente na sede da Câmara Municipal de Mutuípe, localizada na Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 – Centro, Mutuípe – BA, 45480-000.

A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido de compra.

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, de forma a garantir sua integridade até o momento do uso.

5.0 PAGAMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada, conforme as demandas da Câmara Municipal.

6.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 01 (**um**) mês, a contar da data de sua assinatura.

7.0 FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços será realizada pela Câmara Municipal de Mutuípe, por meio de servidor designado para esse fim.

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa e/ou pessoa física contratada deverá apresentar todas as certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, bem como demais documentos exigidos pela legislação em vigor;

A Câmara Municipal de Mutuípe poderá rescindir o contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (**trinta**) dias, sem que caiba à contratada qualquer indenização.

9.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, que ocorrerão à conta dos recursos orçamentários desta Casa de Leis, estão programados em dotação própria na classificação abaixo:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

- **Unidade Orçamentária:** 01.01.01 - Câmara Municipal de Mutuípe.
- **Projeto/Atividade:** 2.002 - Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.52.00 - Material Permanente.

MUTUÍPE-BA, 29 de abril de 2024.

CAMILA MACHADO DA SILVA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



RAZÃO SOCIAL: JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR 00965978524
CNPJ: 40.826.597/0001-42
ENDEREÇO: Rua Honorato José dos Santos, Centro, Mutuipe-Ba, CEP: 45.480-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	KIT CORE I3 8ª GERAÇÃO	1	UND	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
2	FONTE 500W POTENCIAL REAL	1	UND	R\$ 220,00	R\$ 220,00
3	CAMERA IP WIFI LENTE DUPLA	1	UND	R\$ 265,00	R\$ 265,00
VALOR TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>				R\$ 2.035,00	

Mutuípe-Ba, 02 de maio de 2024.

JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR 00965978524
CNPJ: 40.826.597/0001-42
 José Geraldo Almeida dos Reis Junior
 CPF: 00965978524

40.826.597/0001-42
José Geraldo Almeida dos
Reis Junior - 00965978524
Rua Honorato José dos Santos, nº 50,
Centro - CEP: 45.480-000 - Mutuípe-BA



Câmara Municipal de Mutuípe <camaramutuipe@gmail.com>

Proposta

1 mensagem

Dade Reis <dadereis@gmail.com>

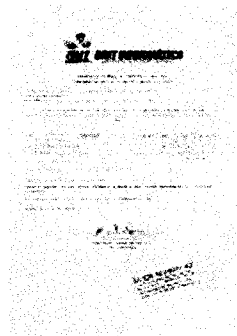
2 de maio de 2024 às 12:50

Para: camaramutuipe@gmail.com

Boa tarde,

Venho através deste apresentar a proposta para Dispensa de Licitação nº 007-2024.

Att, José Geraldo

**20240502_123927.jpg**
4606K

B2SN SOLUTIONS

CNPJ: 53.767.672/0001-93

RUA DO CABRAL, 131, NAZARÉ, SALVADOR-BA
(71) 99412-8027 WhatsApp

financeiro.bbsn@gmail.com

Orçamento nº: **00010**

Emitido em: **30/04/24**

Válido até: 30/05/24

CLIENTE

NOME	1792 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE							
TELEFONE	(75) 3635-2261			EMAIL	camaramutuipe@gmail.com			
CPF/CNPJ	13.460.322/0001-09			RG/IE				
ENDEREÇO	AV ARLINDO VAZ DOS SANTOS, 85							
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	MUTUIPE	ESTADO	BA	CEP	45480000	

ORÇAMENTO

[illegible]

SUBTOTAL	DESCONTO	FRETE	TOTAL
R\$ 2.074,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.074,00

OBSERVAÇÕES

Forma de pagamento

Nota de empenho

Frete

Outras observações

DADOS BANCÁRIOS: Banco Nubank – Aq: 0001 – C/c: 71843540-9 – Pix: financeiro.bbsn@gmail.com



Câmara Municipal de Mutuípe <camaramutuipe@gmail.com>

Dispensa de licitação 007/2024 - Processo administrativo 011/2024

1 mensagem

Bruno Nascimento <financeiro.bbsn@gmail.com>

2 de maio de 2024 às 09:37

Para: Câmara Municipal de Mutuípe <camaramutuipe@gmail.com>

Prezados pregoeiros,
Bom dia!

Venho através deste apresentar a proposta comercial para a Dispensa de Licitação nº 007/2024, conforme o processo administrativo 011/2024.

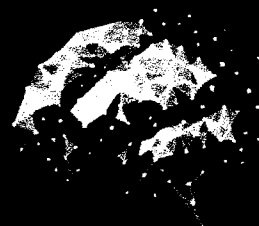
Produtos: Kit Core i3 8ª geração; Fonte potência real; Câmera IP.

Em anexo vocês encontrarão a proposta de preço, ficha com informações técnicas dos produtos e documentos de habilitação da empresa.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

BRUNO NASCIMENTO
(71) 99412-8027

**B2SN SOLUTIONS****5 anexos**

-  **Proposta Câmara Municial de Mutuípe.pdf**
107K
-  **Ficha Técnica Câmera IP.pdf**
333K
-  **Ficha técnica Fonte 550W Real.pdf**
220K
-  **Ficha técnica Core i3 8100.pdf**
768K
-  **Documentos.rar**
984K

PROPOSTA COMERCIAL

Nº da Dispensa : 007

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO : 011

Local: Mutuípe/BA

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE

Unidade compradora: 1792 - Câmara Municipal de Mutuípe

1. Materiais de cabeamento e Acessórios

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)
1	1	UN	KIT CORE I3 Processador: Intel Core i3-10100, 4-Core, 8-Threads, 3.6Ghz (4.3Ghz Turbo), Cache 6MB, LGA1200, BX8070110100 Placa mãe: H470M DDR4, Socket LGA1200, Chipset Intel H470M Memória: Memória 8GB DDR4, 2666MHz Cooler: Cooler para Processador	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
2	46	Uni.	Fonte Atx 500w Real Mymax Mpsu/lp500w 110/220v	mymax	Mpsu/lp500w	R\$ 218,00	R\$ 218,00
3	46	Uni.	Câmera Wi-fi Lente Dupla 2em1 Com Rastreamento Isee Onvif	Camera wifi	Lente Dupla	R\$ 282,00	R\$ 282,00

TOTAL GERAL

R\$ 2.370,00

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: Power Trade Tecnologia Ltda

Nome Fantasia: Power Trade

Endereço: Rua Timburi, 120

Bairro: Vila Maria Alta

Cidade: São Paulo

Telefone: 11 2955-3344

Fax: e-mail: licitacao@powertrade.com.br

Validade da Proposta (não inferior a 30 (trinta) dias corridos).

Condição de Pagamento (não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**):

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

São Paulo, 30 de Abril de 2024

ANDERSON FERREIRA REINBAKER



Câmara Municipal de Mutuípe <camaramutuip@gmail.com>

Dispensa eletrônica Nº 7/2024 | 1792 - Câmara Municipal de Mutuípe

3 mensagens

cleber@powertrade.com.br <cleber@powertrade.com.br>
Para: camaramutuip@gmail.com

29 de abril de 2024 às 14:25

Boa Tarde, gostaria de saber se tem mais especificações sobre os produtos solicitados na dispensa de licitação.
Ex: O que compõe Kit i3, potencia da fonte, configurações da câmera IP.

Atenciosamente,

**Cleber Prado**

E-mail: cleber@powertrade.com.br

Site:www.powertrade.com.br

Celular: 11-95655-3524

Fone: 11-2955-3344

Câmara Municipal de Mutuípe <camaramutuip@gmail.com>
Para: cleber@powertrade.com.br

30 de abril de 2024 às 08:32

Bom dia,

Os itens que compõe o kit deve ser com as identificações mínimas de:

Placa mãe H310 M.2

Processador CORE I3 - 8100 3,6GHz



Memória 8GB DDR4

Fonte potencial real mínima de 500V

Câmera de segurança IP wi-fi interna e externa de lente dupla e detecção de movimentos

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cleber@powertrade.com.br <cleber@powertrade.com.br>
Para: Câmara Municipal de Mutuípe <camaramutuip@gmail.com>

30 de abril de 2024 às 10:20

Bom dia,

Segue proposta para fornecimento dos itens referente a Dispensa eletrônica Nº 7/2024 | 1792 -
Câmara Municipal de Mutuípe

Atenciosamente

Cleber Prado

E-mail: cleber@powertrade.com.br

Site: www.powertrade.com.br

Celular: 11-95655-3524

Fone: 11-2955-3344



From: Câmara Municipal de Mutuípe <camaramutuipe@gmail.com>

Sent: Tuesday, April 30, 2024 8:32 AM

To: cleber@powertrade.com.br <cleber@powertrade.com.br>

Subject: Re: Dispensa eletrônica Nº 7/2024 | 1792 - Câmara Municipal de Mutuípe

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Camara Municipla de Mutuipe.pdf**
807K

MAPA COMPARATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DISCRIMINADOS EM PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE.

Prazo: **01 mês.**

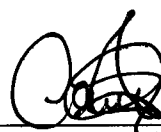
Fornecedores:

NOME DA EMPRESA	VALOR
JOSE GERALDO AMEIDA DOS REIS JUNIOR	R\$ 2.035,00
B2SN SOLUTIONS	R\$ 2.074,00
WELINGTON DO CARMO OLIVEIRA	R\$ 2.337,00
POWER TRADE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.370,00
JUEL MORAES FONSECA	R\$ 2.520,00

Da análise do mapa comparativo acima, realizado com base nos orçamentos que fazem parte do processo administrativo, apresentou a melhor proposta a empresa **JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR**, Nome de Fantasia: **DMT INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.826.597/0001-42, apresentando cotação que atende as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe, pelo valor de R\$ 2.035,00 (**Dois mil e trinta e cinco reais**).

Do exposto, encaminho o processo para análise da Assessoria Jurídica.

Mutuípe – Bahia, 06 de maio de 2024.



CAMILA MACHADO DA SILVA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

Processo Administrativo de N°. 011/2024

DO: Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe - Bahia
PARA: Assessoria Jurídica

Senhor Advogado,

Em conformidade com o Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e suas alterações, solicitamos a V. Sa. O parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Mutuípe, 06 de maio de 2024.

Atenciosamente,



JESULINO SANTOS JUNIOR
- Presidente da Câmara -





PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

01. RELATÓRIO

O presente cuida de consulta da Câmara Municipal de São Miguel das Matas sobre a legalidade na realização de contratação direta por dispensa de licitação para **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe**, no exercício financeiro de 2024.

**LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA
LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
LICITAÇÕES. CONTRATAÇÃO DIRETA.
FASE PREPARATÓRIA. ETAPAS E
REQUISITOS LEGAIS. PARECER
PREVENTIVO.**

02. DA ANÁLISE JURÍDICA

No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 14.133/2021, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisição de serviços de valor até **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, conforme o estipulado nos termos do art. 75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Não obstante ao limite estabelecido conforme o transcrito acima, requisito este que se verifica como atendido segundo a proposta de valor apresentada no presente processo, importante se ressaltar que permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes, o que se crê igualmente atendido, em vista que consta declaração/justificativa de dispensa e ratificação à dispensa, que consideram o preço do serviço compatível com os parâmetros do mercado local, considerando a atual realidade financeira.

Outrossim, constata-se que há a indicação de disponibilidade orçamentária para referida contratação, motivo pelo qual, se depreende o atendimento aos quesitos legais, pelo que, diante de todo o contexto do presente processo administrativo, crê-se na plena legalidade na contratação almejada, não havendo óbices aparentes para que se proceda mediante esta modalidade excepcional neste caso.

03. CONCLUSÃO

Diante do exposto e pela análise dos documentos e trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, haja vista restar demonstrada a configuração dos quesitos legais deste dispositivo.



É o Parecer. SMJ.

Mutuípe-Bahia, 06 de maio de 2024.

TÁSSIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA SAPUCAIA

Advogado

OAB/BA nº 45.639

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2024 - LEI Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE/BA

A Câmara Municipal de Vereadores de Mutuípe/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 007/2024**, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT CORE 13 8ª GERAÇÃO.	01	UND	1.550,00	1.550,00
02	FONTE POTENCIAL REAL.	01	UND	220,00	220,00
03	CÂMERA IP.	01	UND	265,00	265,00
Valor Total: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais).					

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR, Nome de Fantasia: **DMT INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.826.597/0001-42 e Inscrição Estadual sob o nº 176.542.846 - ME, com endereço comercial na Rua Honorato José dos Santos, nº 50, Centro, Mutuípe-BA, CEP: 45.480-000, representado pelo senhor **JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 05/04/1983, empresário, CPF sob o nº 009.659.785-24, RG sob o nº 0886995795 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Honorato José dos Campos, nº 60, Centro, Mutuípe-BA, CEP: 45.480-000, vencedora com valor total: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da CMM, **CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 4580-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Mutuípe-Bahia, 06 de maio de 2024.



JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2024 - LEI Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE/BA

A Câmara Municipal de Vereadores de Mutuípe/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 007/2024**, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT CORE I3 8ª GERAÇÃO.	01	UND	1.550,00	1.550,00
02	FONTE POTENCIAL REAL.	01	UND	220,00	220,00
03	CÂMERA IP.	01	UND	265,00	265,00
Valor Total: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais).					

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR, Nome de Fantasia: **DMT INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.826.597/0001-42 e Inscrição Estadual sob o nº 176.542.846 - ME, com endereço comercial na Rua Honorato José dos Santos, nº 50, Centro, Mutuípe-BA, CEP: 45.480-000, representado pelo senhor **JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 05/04/1983, empresário, CPF sob o nº 009.659.785-24, RG sob o nº 0886995795 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Honorato José dos Campos, nº 60, Centro, Mutuípe-BA, CEP: 45.480-000, vencedora com valor total: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da CMM, **CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 4580-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

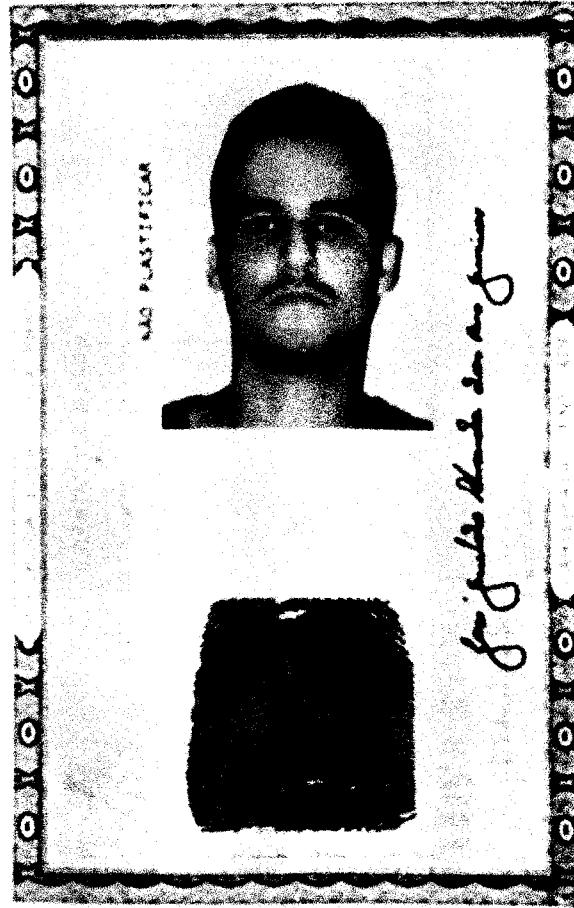
Mutuípe-Bahia, 06 de maio de 2024.

JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



MAIO PLASTIFICAR

João Geraldo Almeida dos Reis

08.869.957-95 09-03-2010

JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR

JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS

IVANILDA XAVIER DOS REIS

SALVADOR BA 05-04-1983

C.CAS. CM MUTUIPE BA DS
SEDE LV 58A FL 331 RT 1486
009.659.785-24

Franklin M. de Almeida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.826.597/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2021
NOME EMPRESARIAL 40.826.597 JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 85.99-6-03 - Treinamento em informática 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HONORATO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 45.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUTUIPE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DADEREIS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 8802-4495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 10:31:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CPF

JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR 009.659.785-24

CNPJ

40.826.597/0001-42

Data de Abertura

11/02/2021

Nome Empresarial

40.826.597 JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR

Nome Fantasia

DMT INFORMATICA

Capital Social

200,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/02/2021

Endereço Comercial

CEP

45480-000

Logradouro

RUA HONORATO JOSE DOS SANTOS 50

Número

Bairro

CENTRO

Município

MUTUIPE

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

11/02/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Fotógrafo(a) independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Comerciante independente de equipamentos e

Atividades Secundárias (CNAE)

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e

suprimentos de informática

Filmador(a) independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Instrutor(a) de informática, independente

suprimentos de informática

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

8599-6/03 - Treinamento em informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.826.597 JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR
CNPJ: 40.826.597/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:14:53 do dia 20/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2024.

Código de controle da certidão: **ED5C.B948.1ACB.54D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241763686**

RAZÃO SOCIAL	
40.826.597 JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
176.543.846	40.826.597/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE MUTUIPE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 24/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000114/2024

Emissão: 20/04/2024

Validade: 19/07/2024

JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR 00965978524

CGA: 000.002.192/001-37

CPF/CNPJ: 40.826.597/0001-42

CNAE: 95.11-8/00

RUA HONORATO JOSÉ DOS SANTOS,50

CENTRO

- MUTUIPE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Verifique a Autenticidade em:

www.mutuipe.ba.gov.br

Emissão de Certidão Negativa

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220240000011400001198423

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.826.597/0001-42
Razão Social: JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR 00965978524
Endereço: RUA HONORATO JOSE DOS SANTOS 50 / CENTRO / MUTUIPE / BA / 45480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706202704514280

Informação obtida em 24/04/2024 10:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.826.597 JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.826.597/0001-42

Certidão nº: 28506012/2024

Expedição: 24/04/2024, às 10:24:57

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.826.597 JOSE GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.826.597/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

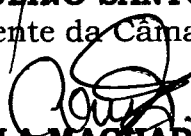
A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 011/2024 - Dispensa de Licitação nº. 007/2024 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT CORE I3 8ª GERAÇÃO.	01	UND	1.550,00	1.550,00
02	FONTE POTENCIAL REAL.	01	UND	220,00	220,00
03	CÂMERA IP.	01	UND	265,00	265,00
Valor Total: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais).					

Valor Total da Proposta: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais).

Mutuípe/BA, 07 de maio de 2024.


JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal


CAMILA MACHADO DA SILVA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 011/2024 - Dispensa de Licitação nº. 007/2024 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT CORE I3 8ª GERAÇÃO.	01	UND	1.550,00	1.550,00
02	FONTE POTENCIAL REAL.	01	UND	220,00	220,00
03	CÂMERA IP.	01	UND	265,00	265,00
Valor Total: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais).					

Valor Total da Proposta: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais).

Mutuípe/BA, 07 de maio de 2024.

JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CAMILA MACHADO DA SILVA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

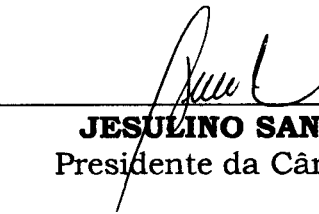


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, senhor **JESULINO SANTOS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 011/2024 - Dispensa de Licitação nº. 007/2024, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR**, Nome de Fantasia: **DMT INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.826.597/0001-42 e Inscrição Estadual sob o nº 176.542.846 - ME, com endereço comercial na Rua Honorato José dos Santos, nº 50, Centro, Mutuípe-BA, CEP: 45.480-000, representado pelo senhor **JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 05/04/1983, empresário, CPF sob o nº 009.659.785-24, RG sob o nº 0886995795 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Honorato José dos Campos, nº 60, Centro, Mutuípe-BA, CEP: 45.480-000, vencedora com valor total: R\$ 2.035,00 (**Dois mil e trinta e cinco reais**) e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Mutuípe/BA, 07 de maio de 2024.


JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, senhor **JESULINO SANTOS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 011/2024 - Dispensa de Licitação nº. 007/2024, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática conforme discriminados em planilha de cotação de preços, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mutuípe, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JÚNIOR**, Nome de Fantasia: **DMT INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.826.597/0001-42 e Inscrição Estadual sob o nº 176.542.846 - ME, com endereço comercial na Rua Honorato José dos Santos, nº 50, Centro, Mutuípe-BA, CEP: 45.480-000, representado pelo senhor **JOSÉ GERALDO ALMEIDA DOS REIS JÚNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 05/04/1983, empresário, CPF sob o nº 009.659.785-24, RG sob o nº 0886995795 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Honorato José dos Campos, nº 60, Centro, Mutuípe-BA, CEP: 45.480-000, vencedora com valor total: R\$ 2.035,00 (**Dois mil e trinta e cinco reais**) e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Mutuípe/BA, 07 de maio de 2024.

JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000